

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Venho, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Edson do Nascimento, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciado a colocação de placas de sinalização de área escolar e redutores de velocidade próximos ao Centro de Educação Infantil Zelinda Nardeli.

Justificativa:

Considerando o aumento no fluxo de veículos e pedestres nas imediações do Centro de Educação Infantil Zelinda Nardeli, solicitamos a instalação de placas de sinalização e a implementação de redutores de velocidade. Estas medidas são fundamentais para aumentar a segurança de crianças, pais e outros pedestres, minimizando os riscos de acidentes, especialmente em horários de pico.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

**Plenário Luiz Arcas de Aguiar
20 de fevereiro 2025**

**João Alessandro de Carvalho
Vereador**